



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

**Processo Administrativo n. 61/2024
Pregão Eletrônico n. 33/2024**

Esclarecimento Título n. 9.11 - 9.11.5

9.11.5 Atestado de Visita/Vistoria nos locais da Prestação dos Serviços, emitido pelo proponente, o qual deverá ser assinado pelo responsável técnico e/ou responsável legal da empresa, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços. Todos os custos associados à visita e à inspeção serão de inteira responsabilidade do proponente. As vistorias **poderão** ser agendadas junto à Comissão Organizadora da 23ª FESTA CATARINENSE DO CHIMARRÃO.

Esclarecemos que o ATESTADO DE VISITA/VISTORIA deverá ser emitido pela própria empresa participante, assinada por seu responsável técnico ou legal, sendo facultativo o agendamento de visita junto à Comissão Organizadora, a vistoria poderá ser feita de forma presencial ou virtual utilizando Google Maps, por exemplo. Salientamos que é de inteira responsabilidade da empresa vencedora ter conhecimento prévio do local onde será realizado o serviço.

Ponte Serrada, 18 de abril de 2024.

Pregoeira